

## **EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NOS GRUPOS DE ESTUDO, PESQUISA E EXTENSÃO DO CURSO DE AGRONOMIA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO FAI**

O Centro Universitário FAI de Itapiranga torna público ao corpo discente do Curso de Agronomia o processo de seleção de membros para compor os Grupos de Estudo, Pesquisa e Extensão em:

- Fitotecnia
- Fruticultura
- Tecnologia em Sementes

### **1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

A Iniciação Científica no Curso de Agronomia caracteriza-se como uma atividade de investigação, realizada por estudantes de graduação, no âmbito de projeto de pesquisa, orientado por pesquisador qualificado, e que visa à formação integral do acadêmico, o aprendizado de técnicas e métodos científicos, bem como ao desenvolvimento da mentalidade científica e da criatividade, no confronto direto com os problemas oriundos da pesquisa.

### **2 APRESENTAÇÃO DO GRUPO DE ESTUDO E PESQUISA**

Os Grupos de Estudo, Pesquisa e Extensão têm como principais objetivos possibilitar aos acadêmicos de Iniciação Científica uma maior fixação dos conhecimentos teóricos obtidos nas disciplinas de graduação com a prática, estreitando os laços entre a academia e o mercado de trabalho.

### **3 DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO DO GRUPO**

São requisitos para candidato a membro integrante:

- a) Ser aluno regularmente matriculado no curso de Agronomia do Centro Universitário FAI de Itapiranga.
- b) Ter disponibilidade de horários (pelo menos quatro horas semanais).

### **4 DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO**

- a) A inscrição será realizada na sala de aula, pela Coordenação do Curso, mediante preenchimento da ficha de inscrição, nos dias 15 e 16 de abril de 2019.

b) O requerimento de ficha de inscrição será instituído com a assinatura do aluno, que assegura a sua concordância com as condições expostas nesse edital.

## **5 DAS ATRIBUIÇÕES DO MEMBRO INTEGRANTE**

São consideradas atribuições do membro participante do Grupo:

- a) Comparecer às reuniões, visitas técnicas e grupos de estudo propostos, no horário previamente estipulado.
- b) Participar com o professor orientador das tarefas de extensão e pesquisa.
- c) Auxiliar o professor orientador na organização e preparação de material didático, levantamento bibliográfico e planejamento das atividades.
- d) Desenvolver outras tarefas que se enquadrem nas especificações do Grupo.
- e) Planejar, sob orientação do professor, intervenções e sistemática de apoio.
- f) Apresentar relatórios das atividades ao final de cada atividade desenvolvida.
- g) Assinar a frequência no local estabelecido pelo coordenador do grupo.

## **5 DAS VEDAÇÕES DO MEMBRO INTEGRANTE**

Constituem-se vedações ao membro integrante:

- a) Realizar trabalhos técnicos sem o conhecimento de professor orientador.
- b) Interferir nas atividades propostas pelo Grupo sem o conhecimento do professor orientador.
- c) Realizar atividades relacionadas fora do horário e/ou local determinados pelo Grupo.
- d) Desenvolver suas atividades em horário colidente com os horários de aula.
- e) Se o acadêmico faltar dois encontros consecutivos, sem justificativa, incorre no afastamento e desligamento do grupo.

## **6 DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS**

**A seleção dos participantes do grupo será no dia 17 de abril de 2019 (Quarta-feira), às 14:00 horas, no Laboratório de Fitotecnia.**

A seleção será realizada com base em uma prova teórica e entrevista. Será cobrado na prova conhecimento básico relacionado aos grupos em questão.

O limite de vagas para os grupos será:

Fitotecnia (10 vagas).

Fruticultura (10 vagas).

Tecnologia em Sementes (10 vagas).

## **7 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

Os resultados serão divulgados pela Coordenação do Curso no sistema Unimestre no dia 18 de abril de 2019.

## **8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- a) O ato de inscrição do candidato importará no conhecimento e aceitação total dos critérios e regras estabelecidas nesse Edital, dos quais não poderá alegar desconhecimento.
- b) Ao final das atividades o aluno terá direito ao **CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO DO GRUPO DE ESTUDO, PESQUISA E EXTENSÃO DA AGRONOMIA** que poderá ser validado como atividade complementar, nos termos do Regulamento de atividades complementares, mediante requerimento do aluno.
- c) As excepcionalidades e situações omissas serão resolvidas em primeira instância pelo Coordenador do Curso de Agronomia.

Itapiranga, 08 de abril de 2019.

---

Prof. Me. Neuri Antônio Feldmann  
Coordenador Agronomia

---

Prof. Me. Anderson Clayton Rhoden  
GEPE Fitotecnia

---

Prof<sup>ª</sup>. Dra. Fabiana Raquel Mühl  
GEPE Tecnologia em Sementes

---

Prof. Me. Marciano Balbinot  
GEPE Fruticultura

**INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO DE PESQUISADOR(A)  
DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DO CURSO DE AGRONOMIA**

**Acadêmico(a):** \_\_\_\_\_, Matrícula nº \_\_\_\_\_ regularmente matriculado(a) no \_\_\_\_\_ semestre do Curso de Agronomia da Faculdade de Itapiranga - FAI, vem solicitar, nos termos do Regulamento do Programa de Iniciação Científica do respectivo Curso, sua inscrição no Grupo de Pesquisa, Estudo e Extensão.

**GRUPO DE PESQUISA, ESTUDO E EXTENSÃO EM QUE PRETENDE PARTICIPAR**

( ) GRUPO DE ESTUDO, PESQUISA E EXTENSÃO EM **FITOTECNIA**. (Às **segundas-feiras**)

Professores Orientadores: Me. Neuri Antônio Feldmann e Me. Anderson Clayton Rhoden.

( ) GRUPO DE ESTUDO, PESQUISA E EXTENSÃO EM **FRUTICULTURA**. (Aos **sábados**)

Professor Orientador: Me. Marciano Balbinot.

( ) GRUPO DE ESTUDO, PESQUISA E EXTENSÃO EM **TECNOLOGIA DE SEMENTES**. (Às **sextas-feiras**)

Professora Orientadora: Dra. Fabiana Raquel Mühl.

**CADA CANDIDATO PODERÁ OPTAR SOMENTE POR DOIS GRUPOS.**

Declaro, ainda, estar ciente dos termos do Regulamento dos Grupos de Estudo, Pesquisa e Extensão e do Edital do curso de Agronomia que regulam as atividades de Iniciação Científica.

Itapiranga, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do(a) acadêmico(a)**